

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO
PARAOPEBA – ICISMEP**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2021, CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CINTILOGRAFIA DESTINADOS A ATENDER OS USUÁRIOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS À ICISMEP, CELEBRADO ENTRE A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP E A EMPRESA CDI NUCLEAR LTDA.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO**, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, inscrito no CNPJ sob Nº 05.802.877/0001-10, sediado na Rua Orquídeas, 498, bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por seu diretor institucional **EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL** e **CDI NUCLEAR LTDA**, com sede na Rua Vasco de Azevedo, 250, bairro Jardim Industrial, no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32.215-110, Telefone (31) 3389-5777, e-mail cdi@cdi.med.br, inscrita no CNPJ sob o nº 27.076.713/0001-95, neste ato representado por seu sócio **SR. GUILHERME ANTUNES CAMPOS TAVARES**, inscrito no CPF sob o nº 059.522.496-20 e portador da Cédula de Identidade nº MG 7.882.144, expedida pela SSP/MG a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato, nos termos da Inexigibilidade de Licitação nº 04/2021, **PROCESSO Nº 56/2021, regendo-se pelo disposto na lei Federal de nº 8.666/93, pelo edital de Chamamento Público, pelo Requerimento de Credenciamento da Contratada, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 14/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Nos termos da Resolução ICISMEP nº 132, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito do Consórcio, o prazo de vigência do presente contrato será de 26 de junho de 2024 ao dia 31 de dezembro de 2024, ou até que seja concluído o novo chamamento público, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do serviço do presente termo aditivo, correrão à conta das dotações orçamentárias: 3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002 e 3.3.90.39.00.1.03.02.10.302.0003.2.0006.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, através de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Assinado de forma digital por KAROLYNE KRISTINA DE OLIVEIRA
Data: 2024.05.06 14:27:39 -03'00'

São Joaquim de Bicas/MG, 29 de Abril de 2024.

Assinado de forma digital por EUSTAQUIO DA ABADIA AMARAL
Data: 2024.05.06 14:39:09 -03'00'

EUSTAQUIO DA ABADIA AMARAL
DIRETOR INSTITUCIONAL DO CONSÓRCIO
ICISMEP

Documento assinado digitalmente
GUILHERME ANTUNES CAMPOS TAVARES
Data: 29/04/2024 15:50:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GUILHERME ANTUNES CAMPOS TAVARES
CDI NUCLEAR LTDA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
SABRINA DE SOUZA GONCALVES
Data: 02/05/2024 14:56:52-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

1 - _____
Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente
GERALDO RODRIGUES DO CARMO
Data: 06/05/2024 11:35:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

2 - _____
Nome:
CPF:

Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 6 - Número
Quarta-feira, 08 de maio de 2024

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. O Consórcio comunica o julgamento do Processo Licitatório nº 207/2023, Concorrência nº 02/2023, do tipo técnica e preço. O objeto licitado é a contratação de entidade filantrópica ou de fins não econômicos para, integrado ao conceito de empreendedorismo social, implementar uma Central de Projetos para fornecimento contínuo de apoio técnico para elaboração de projetos e serviços de engenharia e arquitetura com a finalidade de promoção de crescimento e desenvolvimento social, urbanístico e sustentável dos entes consorciados, no âmbito da cooperação interfederativa, com contrapartida social. O Centro de Oportunidades do Brasil, inscrito no CNPJ nº 06.192.171/0001-46 após as fases de habilitação e classificação das propostas, foi declarado vencedor do certame. Resta concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de eventuais razões recursais, a contar desta publicação. A tramitação do processo está disponível no site www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571.3026. A Comissão Permanente de Licitação, 08/05/2024.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 29/2024, Processo Licitatório nº 38/2024, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 22/05/2024, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis e insumos farmacêuticos - VOL. 1 - de "A" a "D". Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 07/05/2024.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. O consórcio e a empresa William Medeiros Gomes 01773826603, CNPJ nº 39.670.911/0001-61, celebraram o contrato nº 05/2024. Processo nº 14/2024, Dispensa de Licitação nº 02/2024. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha). Vigência: 12 meses, a contar de 03/04/2024. Valor total: R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais). Dotações Orçamentárias: nº3.390.30.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002; nº3.390.30.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001; nº3.390.30.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005; e nº3.390.30.00.1.02.06.10.302.0003.2.0013. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e William Medeiros Gomes, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site do consórcio ICISMEP e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Mais informações, telefone (31) 2571.3026.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Designação de fiscal de Contrato. Marclene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, por meio da presente publicação, que a empregada pública Vitória Beatriz Martins Pereira, fica designada como fiscal do Contrato nº 05/2024, decorrente do Processo nº 14/2024, Dispensa de Licitação nº 02/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha). A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. O consórcio e a empresa Maxcom Segurança Máxima LTDA., CNPJ nº 08.386.947/0001-94, celebraram o contrato nº 06/2024. Processo nº 26/2024, Dispensa de Licitação nº 04/2024. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento eletrônico de alarmes. Vigência: 12 meses, a contar de 12/04/2024. Valor total: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Dotações Orçamentárias: nº3.390.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001 e nº3.390.39.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e Taise Aparecida Silva Barros, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site do consórcio ICISMEP e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Mais informações, telefone (31) 2571.3026.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Designação de fiscal de Contrato. Marclene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, por meio da presente publicação, que a empregada pública Vitória Beatriz Martins Pereira, fica designada como fiscal do Contrato nº 06/2024, decorrente do Processo nº 26/2024, Dispensa de Licitação nº 04/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento eletrônico de alarmes. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. O consórcio e a empresa Toledo Engenharia LTDA, CNPJ nº51.676.668/0001-94, celebraram o contrato nº 07/2024. Processo nº

32/2024, Dispensa de Licitação nº 06/2024. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de ares condicionados e instalação, incluindo mão de obra, peças e acessórios. Vigência: 12 meses, a contar de 17/04/2024. Valor total: R\$ 42.468,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais). Dotações Orçamentárias: nº4.490.52.00.1.02.06.10.302.0003.2.0013 e nº3.390.39.00.1.02.06.10.302.0003.2.0013. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e Maria Eduarda Souza Braga, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site do consórcio ICISMEP e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Mais informações, telefone (31) 2571.3026.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Designação de fiscal de Contrato. Marclene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, por meio da presente publicação, que a empregada pública Vitória Beatriz Martins Pereira, fica designada como fiscal do Contrato nº 07/2024, decorrente do Processo nº 32/2024, Dispensa de Licitação nº 06/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de ares condicionados e instalação, incluindo mão de obra, peças e acessórios. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Termo de Cancelamento dos Itens nº 07 e 08, constantes na Ata de Registro de Preços nº 529/2023, Processo Licitatório nº 104/2023 (Aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial - VOL. IV - "P" a "Z"). O objeto do presente Termo é o cancelamento de preço registrado para os itens nº 07 e 08 da Ata de Registro de Preços nº 529/2023. Conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 25/2024, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 12 de abril de 2024, fica cancelado o preço registrado para os itens nº 07 (Pramipexol 0,25mg) e nº 08 (Pramipexol 1mg), constantes na Ata de Registro de Preços nº 529/2023. Empresa Contratada: CMH - Central De Medicamentos Hospitalares - Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.076/0001-74. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de nº 16/2021 (Credenciamento para realização de procedimentos de tomografia e ressonância magnética). O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 16/2021. Nos termos da Resolução ICISMEP nº 132, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito do Consórcio, o prazo de vigência do presente contrato será de 26 de junho de 2024 ao dia 31 de dezembro de 2024, ou até que seja concluído o novo chamamento público, o que ocorrer primeiro. Empresa Contratada: Centro de Diagnóstico por Imagem LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.691.641/0004-00. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 17/2024 - Requirente: Service - ICISMEP. Contrato de nº 34/2023 e Contrato SERVICE nº 42/2021. Referência: Trata-se de PA para apuração de descumprimento contratual por parte do INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 17/2024, a respeito da análise da solicitação apuração de possível descumprimento contratual por parte do Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS, em razão da não efetivação das substituições de funcionários ausentes devido a ausências legais e faltas justificadas, conforme cláusula Nona, Item 9.1.54, do contrato nº 42/2021, e cláusula quarta, item nº 4.28, do contrato nº 34/2023. Considerando a documentação acostada nos autos, em especial atenção às notificações extrajudiciais enviadas; Considerando a falta de resposta por parte do INTS nas duas últimas notificações; Considerando a oportunidade para apresentação de defesa dada a INTS, em atenção aos princípios de ampla defesa e devido contraditório, a qual restou sem resposta; Considerando os apontamentos presentes no Parecer Jurídico nº 145/2024; Decido pela aplicação da penalidade de advertência ao Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS, em atenção ao disposto na "Cláusula Décima - Das sanções Administrativas", item 10.2, subitem "c", em concomitância ao item 10.8, de mesma cláusula, referentes ao

contrato nº 34/2023, entre o consórcio ICISMEP e o INTS. Res. que, caso haja permanência do descumprimento contratual, ser aplicado, posteriormente, a pena de multa, conforme item cláusula décima, do contrato nº 34/2023. São Joaquim de Bicas 07 de maio de 2024.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2021 (Credenciamento para realização de procedimentos cintilográficos). O objeto do presente Termo Aditivo prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 14/2021 termos da Resolução ICISMEP nº 132, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito do Consórcio, o prazo de vigência do presente contrato será de 26 de junho de 2024 ao dia 31 de dezembro de 2024, ou até que seja concluído o novo chamamento público, o que ocorrer primeiro. Empresa Contratada: CDI Nuclear LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.076.713/0001-95. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 07/2024. Pregão Eletrônico (SRP) nº 07/2024, realizada plataforma eletrônica do órgão, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos para higienização, manutenção do controle de qualidade e insumos para a área de saúde, incluindo a aquisição de material de incubadora em regime de comodato. Consulta aos resultados e aos fornecedores vencedores disponível em www.licitardigital.com.br. O valor dos itens adjudicados é de R\$ 8.717.342,15 (oito milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quinze centavos). O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 07/05/2024. Dotações Orçamentárias: nº3.390.30.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001 e nº3.390.30.00.1.01.00.04.122.0002.2.0005. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e Robson Fabiano Ferrari, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Consórcio ICISMEP e a empresa Mundo Med Global I CNPJ nº 43.200.472-00001-06 celebraram o contrato nº 11 Processo Licitatório nº 104/2023, Processo Administrativo nº 25/2024, Dispensa de Licitação nº 06/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de outsourcing fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos, insumos médicos-hospitalares, odontológicos e correlatos, incluir implantação e operação de solução informatizada, para atender demandas do Consórcio ICISMEP e Municípios Consorciados. Vigência: 12 meses, a contar de 07/05/2024. Dotações Orçamentárias: nº3.390.30.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001 e nº3.390.30.00.1.01.00.04.122.0002.2.0005. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e Robson Fabiano Ferrari, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 52/2024. Objeto: Análise à solicitação pagamento de gerenciamento da unidade de pronto atendimento município de Mateus Leme, proveniente do Contrato de Progra 114/2023. Contratado: Instituto Jurídico para Efetivação da Cid e Saúde - Avante Social, inscrito no CNPJ sob nº 03.893.350/0001-12. Contrato nº 32/2021 - Contratação de jurídica para a administração e prestação regionalizadas de serviços especializados em saúde humana, dentro do conjunto das ações de atenção ambulatorial e hospitalar em todos os níveis de complexidade, incluindo gerenciamento de unidades e serviços de saúde, para atuação em toda a área de abrangência da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio do Paraopeba - ICISMEP, acordo com as especificações, as métricas e os padrões de desempenho e de qualidade estabelecidos no Projeto, limitado ao teto orçamentário estimado, sem garantia de consumo mínimo e com pagamento produção, de acordo com a Tabela de Serviços e Procedimentos Saúde ICISMEP - TSPS. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 52/2024, visando o pagamento Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - Avante Social, referente ao gerenciamento, operacionalização e execução de serviços de Saúde desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento - UPA Tiago Cardoso dos Santos. Considerando que alguns dos procedimentos realizados por garantia à saúde dos pacientes não constavam na tabela de serviços, tendo em vista a urgência na prestação dos serviços na Unidade de Pronto Atendimento, observando a inviabilidade de alteração em tempo hábil da Tabela nos termos do Memorando nº 221 de 2020 do Consórcio ICISMEP, para incluir os procedimentos realizados, considerando os riscos à vida dos



Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 6 - Número 75
Quarta-feira, 08 de maio de 2024

pacientes; Considerando que os serviços prestados já foram incluídos na Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde ICISMEP - TSPS e que a referida tabela foi devidamente publicada; Considerando o status constitucional do direito à saúde, presente na declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, no artigo XXV, que define que todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis; Considerando que o direito à saúde é indissociável ao direito à vida; Considerando que conforme parecer contábil que instrui os autos, verificou-se a existência de empenho estimado referente ao Contrato nº 32/2021, contrato este que permanece vigente conforme 2º termo aditivo ao referido contrato; Considerando a manifestação do gestor do Contrato inserida aos autos; Considerando a manifestação do setor de Controladoria; Considerando que a Administração Pública deve ressarir os serviços realizados para que não reste configurado o locupletamento ilícito por parte da Administração; Considerando o Parecer Jurídico nº 141/2024 inserido aos autos; Autorizo o pagamento do valor de R\$ 98.920,66 (noventa e oito mil, novecentos e vinte reais e sessenta e seis centavos) ao prestador Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde, São Joaquim de Bicas/MG, 06 de maio de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Marcellene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, por meio da presente publicação, que a empregada pública Karen Rodrigues de Souza, fica designada como fiscal da Ata nº 331/2024, decorrente do processo licitatório nº 13/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de transporte funerário ao Serviço de Verificação de Óbito de Belo Horizonte - SVO/BH-MG. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplica-se à partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços de nº 746/2023, Processo Licitatório nº 130/2023 (aquisição de medicamentos sólidos orais - vol. III - DE "D" a "G"). O objeto do presente Termo Aditivo é o reequilíbrio financeiro dos itens nº 31 (Enalapril 10mg) e nº 32 (Enalapril 20mg), cujo preço foi registrado na ata de registro de preços nº 746/2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NOVO VALOR UNITÁRIO
31	ENALAPRIL 10MG MARCA CIMEO/FARMA	COMPRIMIDO/ CÁPSULA/ DRÁGEA	R\$ 0,0256
32	ENALAPRIL 20MG MARCA CIMEO/FARMA	COMPRIMIDO/ CÁPSULA/ DRÁGEA	R\$ 0,039

Empresa Contratada: Inovamed Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços de nº 653/2023, Processo Licitatório nº 133/2023 (Aquisição de medicamentos sólidos orais - Vol. IV - de "H" a "M"). O objeto do presente Termo Aditivo é o reequilíbrio financeiro item nº 89 (metotrexato 2,5mg), cujo preço foi registrado na ata de registro de preços nº 653/2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NOVO VALOR UNITÁRIO
89	METOTREXATO 2,5MG MARCA BLAU	COMPRIMIDO/ CÁPSULA/ DRÁGEA	R\$ 0,7387

Empresa Contratada: Inovamed Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços de nº 664/2023, Processo Licitatório nº 133/2023 (Aquisição de medicamentos sólidos orais - Vol. IV - de "H" a "M"). O objeto do presente Termo Aditivo é o reequilíbrio financeiro do item nº 10 (Imatinibe 400mg), cujo preço foi registrado na ata de registro de preços nº 664/2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NOVO VALOR UNITÁRIO
10	IMATINIBE 400MG MARCA SUN PHARMACEUTICAL/ RANBAXY	COMPRIMIDO/ CÁPSULA/ DRÁGEA	R\$ 11,6450

Empresa Contratada: UP Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 44.152.616/0001-53. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 61, de 02 de maio de 2024. Nomear supervisor II no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 15ª alteração contratual; Resolve: Art. 1º Fica nomeada Vitoria Beatriz Martins Pereira no cargo de Supervisor II no âmbito do consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 02 de maio de 2024. Antônio Augusto Resende Maia, presidente ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 66, de 07 de maio de 2024. Nomear Assistente Administrativo no consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual; Resolve: Art. 1º Fica nomeada Mayara Rose Assuncao Lima, em virtude de aprovação no Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2022, com resultado homologado em 26 de setembro de 2023, no cargo de Assistente Administrativo no consórcio público ICISMEP. Art. 2º A contratação da candidata acima mencionada deverá ocorrer em 08 de maio de 2024. Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 07 de maio de 2024. Antônio Augusto Resende Maia, presidente ICISMEP.

Presidente: Antônio Augusto Resende Maia

Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340

CONSORCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Lillane, Igarapé/MG

CAROLINA
MORAIS
GONCALVES DE
ALENCAR:10277
023688

Assinado de forma digital por
CAROLINA MORAIS GONCALVES DE
ALENCAR:10277023688
Data: 2024.05.08 14:35:51 -03'00'

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL". Para mais informações www.icismep.mg.gov.br